



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	1311
PUBLICADA NO	
DOU de	18 / 08 / 16
Seção	2
Pág.	22

PORTARIA Nº 1311, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019794/2016-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **ROSA MARIA SARMENTO CAVALCANTI DE GUSMÃO**, matrícula SIAPE nº 1119458, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, nível 03, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 18 / 08 / 16 CAS / DAP / UFAL
--